

PORTARIA 10212022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, férias regulamentares , a serem gozadas a partir de 02 de Janeiro de 2023, com retorno previsto para o dia 01 de Fevereiro de 2023.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
BARBARA MENDES RICHICK	AUXILIAR TECNICO LEGISLATIVO	01.06.2021 a 01.06.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI	DIRETOR DEPTO JURIDICO	01.11.2021 a 01.11.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	DIRETOR GABINETE DO PRESIDENTE	02.02.2021 a 02.02.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
ELISANGELA MANZANO NORBERTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	06.06.2021 a 06.06.2022	02.01.2023 a 31.01.2023
IVO APARECIDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01.06.2021 a 01.06.2022	02.01.2023 a 31.01.2023

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias férias ao funcionário abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
SAMUEL OZORIO BUENO	01.08.2021 a 01.08.2022	02.01.2023 a 20.01.2023

Art. 3º - Os Servidores que trabalharem no período de das férias, terão o direito a compensar , no decorrer do ano de 2023, os dias efetivamente trabalhados, mediante registro no livro ponto.

Art. 4º - O atendimento para os serviços essenciais e/ou extraordinários, que por sua natureza se fizerem necessários e compreenderem o período de férias de 02 a 31 de janeiro de 2023 , deverão ser acessados/comunicados via telefone (Whatsapp) (45) 99850-9270 (Dayane) , ou (45) 99954-4060 (Barbara nos horários compreendidos das 08h30m às 11h30m..

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 16 de Dezembro de 2022

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE